澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 58/2023 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權,並根據經第4/2012號法律修改的第10/2000號法律《澳門特別行政區廉政公署組織法》第二十四條第一款的規定,作出本批示。

續任廉政公署助理專員林燕生,自二零二三年九月十五日起 至二零二四年十二月十九日止。

二零二三年五月八日

行政長官 賀一誠

二零二三年五月八日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 58/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei n.º 10/2000 (Lei Orgânica do Comissariado contra a Corrupção da Região Administrativa Especial de Macau), na redacção dada pela Lei n.º 4/2012, o Chefe do Executivo manda:

É reconduzido no cargo de adjunta do Comissário contra a Corrupção, Lam In Sang, de 15 de Setembro de 2023 a 19 de Dezembro de 2024.

8 de Maio de 2023.

O Chefe do Executivo, Ho Iat Seng.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 8 de Maio de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.

行政會秘書處

批示摘錄

透過行政長官二零二三年四月二十八日的批示:

吳書昇碩士——根據第15/2009號法律《領導及主管人員 通則的基本規定》第二條第三款(一)項、第四條及第五條,第 26/2009號行政法規《領導及主管人員通則的補充規定》第二 條、第三條第一款、第五條、第七條及第九條第一款,現行《澳門 公共行政工作人員通則》第二十條第一款b)項及第二十三條第 二款a)項,以及第26/2011號行政法規《行政會秘書處的組織及 運作》第九條及第十條的規定,以定期委任方式獲委任為行政會 秘書處法律及行政輔助廳廳長,由二零二三年五月一日起,為期 一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定,現公佈委任的 依據和獲委任人的學歷及專業簡歷如下:

1. 委任的依據

——職位出缺(該職位根據第26/2011號行政法規而設立);

SECRETARIA DO CONSELHO EXECUTIVO

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Abril de 2023:

Mestre Ng Su Seng — nomeada, em comissão de serviço, chefe do Departamento de Apoio Jurídico e Administrativo da Secretaria do Conselho Executivo, nos termos das disposições conjugadas da alínea 1) do n.º 3 do artigo 2.º e dos artigos 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009 (Disposições fundamentais do estatuto do pessoal de direcção e chefia), do artigo 2.º, do n.º 1 do artigo 3.º, dos artigos 5.º e 7.º e do n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 (Disposições complementares do estatuto do pessoal de direcção e chefia), da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º e da alínea a) do n.º 2 do artigo 23.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor, e dos artigos 9.º e 10.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2011 (Organização e funcionamento da Secretaria do Conselho Executivo), pelo período de um ano, a partir de 1 de Maio de 2023.

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

- 1. Fundamentos da nomeação
- Vacatura do cargo (criado pelo Regulamento Administrativo n.º 26/2011);